



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo nº 23204.006343/2015-81

Assunto: Regimento Interno da Coordenação de Comunicação

Interessado: Reitoria

DECISÃO Nº 29/2020-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006343/2015-81, proveniente da Reitoria e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2020, decide:

Aprovar o Regimento Interno da Coordenação de Comunicação, conforme recomendações apresentadas no parecer da CLN, que segue em anexo a este documento.

A emissão da Resolução está condicionada à realização pela Coordenação de Comunicação dos ajustes indicados no referido parecer e posterior análise e aprovação de conformidade pela CLN.

Em, 3 de julho de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário